

LEI Nº 740/2015

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**, para inclusão de novo elemento de despesa, para atender a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0500	DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0501	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.123.0403.2011	Atividades de Finanças e Contábil		
3320.93.00.00-755	Indenizações e Restituições	000	38.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			38.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional especial, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1300	DEPTO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
1301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.2047	Manter Atividades de Meio Ambiente		
3390.14.00.00-3990	Diárias – Pessoal Civil	000	2.800,00
3390.30.00.00-4000	Material de Consumo	000	3.500,00
3390.39.00.00-4010	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	14.000,00
4490.52.00.00-4030	Equipamentos Material Permanente	000	4.500,00
1400	DEPTO MUNIC/IND/COMÉRCIO		
1401	DIVISÃO DE IND/COMÉRCIO		
22.661.2201.1019	Apoio Prog/Projetos Desenv/Industrial		
3390.30.00.00-4040	Material de Consumo	000	9.500,00
3390.39.00.00-4050	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	3.700,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			38.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr, em 06 de Outubro de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL